

Impactos das Transferências Governamentais na Oferta de Trabalho

Paulo Matos ¹, Alexandre Triandopolis, Jaime de Jesus Filho, Isadora Osterno²

Resumo

O artigo analisa as relações de curto e longo prazo entre transferências governamentais de renda e o estoque de empregos formais no Ceará. Utilizando dados mensais de janeiro de 2021 a junho de 2025, estima-se um modelo VECX, incorporando a atividade econômica local medida pelo IBCR-CE. Os resultados indicam a existência de uma relação de longo prazo entre o aumento das transferências federais — Bolsa Família e BPC — e estaduais e a redução da oferta de trabalho formal. No curto prazo, as funções de impulso-resposta mostram que um choque de R\$ 1 bilhão no Bolsa Família está associado, em média, à diminuição de cerca de 44 mil vagas formais em até 12 meses. No período analisado, o Ceará gerou aproximadamente 63 mil empregos formais por ano, enquanto os programas injetaram mais de R\$ 15 bilhões anuais na economia. Os resultados devem ser interpretados como associações dinâmicas condicionais ao modelo.

Palavras-chave Políticas públicas · Assistencialismo governamental · Informalidade · Atividade Econômica · Escolha comportamental dos mais vulneráveis.

JEL: H53 · J18 · J46

Abstract

We study the short- and long-term relationships between government income transfers and the stock of formal jobs in the state of Ceará. Using monthly data from January 2021 to June 2025, a VECX model is estimated, which uses local economic activity measured by the IBCR-CE index as an instrument. The results of the vector cointegration suggest the existence of a long-term relationship between the reduction in the supply of formal labor and the increase in federal transfers – Bolsa Família BPC – as well as aggregate state transfers. In the short term, the cumulative impulse-response functions indicate that a positive shock of R\$ 1 billion in Bolsa Família transfers is associated, on average, with a reduction in the supply of approximately 44,000 formal jobs over a 12-month horizon. During the period analyzed, approximately 63,000 formal jobs are generated annually in Ceará, while the programs studied jointly injected more than R\$ 15 billion per year into the state economy. The results should be interpreted as dynamic associations conditional on the specification of the model.

Palavras-chave Public policies · Government welfare · Informality · Economic activity · Behavioral choices of the most vulnerable.

JEL: H53 · J18 · J46

¹ ✉ paulomatos@caen.ufc.br. Doutorado em Economia (CAEN/UFC). Rua Marechal Deodoro, 400, CReFin, Fortaleza, CE.

² ✉ alexandre.triandopolis@gmail.com, jjaimefilho@gmail.com, osterno@unifor.br.

1. Introdução

A literatura sobre os determinantes da geração de empregos destaca, de forma recorrente, a forte associação entre o dinamismo do mercado de trabalho e o nível de atividade econômica. Em geral, períodos de expansão do produto e da renda tendem a ser acompanhados por aumento das contratações, redução do desemprego e mudanças na composição das ocupações. Atendo-se especificamente ao caso brasileiro, há uma agenda de pesquisa empírica analisando em que medida os ciclos de crescimento ajudam a explicar a queda das taxas de desemprego e a recomposição do emprego formal. Essa literatura enfatiza que o comportamento do mercado de trabalho não responde apenas ao crescimento agregado, mas também a incentivos relativos, custos de contratação e diferenciais de remuneração entre segmentos ocupacionais. Em particular, as previsões teóricas e as evidências apresentadas por [Corseuil e Foguel \(2011\)](#) indicam que o grau de formalização tende a aumentar quando a taxa de desemprego recua e quando se amplia o diferencial salarial entre trabalhadores formais e informais. Esse movimento é especialmente visível nas fases iniciais de retomada da atividade, quando a elevação da demanda por trabalho e os ganhos relativos à formalização estimulam a migração de vínculos informais para contratos formais.

É possível pontuar que variáveis identificadas como determinantes da atividade econômica, tais como abertura comercial, crédito para famílias e empresas e investimento público, por exemplo, podem direta ou indiretamente influenciar o mercado formal de trabalho, tanto pelo lado da oferta do trabalhador como pelo lado da demanda do empregador. No entanto, em economias emergentes como o Brasil, cujo cenário socioeconômico é persistentemente preocupante, há outro determinante com atuação direta na ampliação ou redução da oferta de trabalho formal: as transferências governamentais de renda.

Por um lado, a evidência empírica apresentada por [Fruttero et al. \(2020\)](#) sugere que programas de transferência condicionada, como o Bolsa Família, podem, em determinados contextos, favorecer a inserção no mercado formal de trabalho, ao reduzir restrições de liquidez e custos de busca de emprego. Os autores encontram efeitos compatíveis com aumento de formalização e transições ocupacionais mais estáveis entre beneficiários. Essa vertente se baseia nos mecanismos inicialmente previstos quando da idealização do programa, em que possivelmente o intuito seria auxiliar aquelas pessoas que estivessem à margem do mercado de trabalho, oferecendo-lhes as mínimas condições de buscar um emprego e de prover condições mais dignas aos seus filhos por meio de incentivo à escolaridade destes. No entanto, resultados obtidos indicam que os impactos sobre a escolha do indivíduo pelo emprego formal podem ser heterogêneos e sensíveis ao desenho, à expansão do programa, ao valor relativo do benefício vis-à-vis o salário esperado e à racionalidade de um potencial beneficiário, caracterizado por ser uma pessoa vulnerável, com preferências e preocupações mais imediatas.

Na sua primeira fase, antes da pandemia, há alguns estudos sugerindo que o Bolsa Família não tem efeito na oferta de trabalho, enquanto outros evidenciam um efeito positivo, com aumento da oferta de trabalho por parte das mulheres. Nessa mesma linha, [Duque \(2024\)](#) argumenta que programas de transferência de renda podem desempenhar um papel relevante ao oferecer aos beneficiários condições mínimas para enfrentar os obstáculos à inserção no mercado de trabalho, como os custos de busca, qualificação e mobilidade.

No entanto, por outro lado, as evidências sugerem a existência de um possível efeito-incentivo adverso, na medida em que esses benefícios podem reduzir o incentivo à oferta de trabalho formal em determinadas circunstâncias. Por exemplo, [Marinho e Mendes \(2013\)](#) relataram que as transferências governamentais contribuíram para que chefes de família estivessem desempregados ou trabalhando na informalidade. Em outras palavras, constatou-se que elas produziam o efeito contrário em relação a postos formais de trabalho. Esse risco tende a surgir quando o valor recebido por meio da assistência social, possivelmente acrescido da renda esperada de outras fontes informais, se aproxima ou supera o rendimento líquido esperado do trabalho remunerado, o que pode diminuir o estímulo à participação ativa na força de trabalho, sobretudo nos grupos mais vulneráveis. Como exemplo, tendo como base o período após a pandemia de 2020, em janeiro de 2021, o valor médio real (R\$ jun/2505) por beneficiário do Bolsa Família no Ceará era de R\$ 248,82, passando para R\$ 657,90 em junho de 2025, caracterizando um aumento anual de quase 25%, acima da inflação. Como consequência, evidencia-se que a razão entre o salário-mínimo vigente e o valor médio por beneficiário do Bolsa Família em janeiro de 2021 era de aproximadamente 4,4, passando para 2,3 em junho de 2025.

Essa literatura sobre os impactos econômicos de programas de transferências é mais ampla e complexa, sendo importante reportar artigos com resultados positivos em outros indicadores. Nesse sentido, [De Souza et al. \(2019\)](#) registram, com base nos dados da PNAD, que os coeficientes de Gini no Brasil decresceram entre 1% e 1,5% sob a influência desse programa, o que se deve à sua grande cobertura e boa focalização sobre os 20% mais pobres.

Este artigo agrega a essa discussão, ao propor a modelagem parcimoniosa e instrumentalizada pela atividade econômica das relações de curto e longo prazo entre as transferências federais, estaduais e o estoque de empregos formais para o Ceará, estado com a segunda menor renda per capita no país em 2024. Diante das possibilidades apontadas pela literatura sobre impactos das transferências de renda, os quais podem ser nulos, positivos ou negativos sobre a oferta de trabalho, e considerando a proposta recentemente apresentada pela Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados, que visa um projeto de lei capaz de criar um 13º salário no Programa Bolsa Família, o objetivo do artigo é analisar as relações dinâmicas entre transferências, emprego formal e atividade econômica em diferentes horizontes de tempo.

Motivando a escolha pelo Ceará, observe que em junho de 2025, havia mais de 1,45 milhão de beneficiários do Bolsa Família e 420 mil do BPC, valores cujo somatório supera o patamar de 1,7 milhão de celetistas e estatutários. Em segundo lugar, o Ceará é um dos poucos estados em que a renda per capita mensal (R\$ 1.225,00) é inferior ao valor médio do BPC (R\$ 1.484,92) em 2024, por exemplo. Terceiro, segundo o [IPECE \(2025\)](#), a evolução trimestral do grau de informalidade no mercado de trabalho cearense, entre 2021 e 2024, reporta valores entre 52,2% e 54,0%, com padrões distintos quando desagregado em Região Metropolitana de Fortaleza e interior, por exemplo. Quarto, o estado cearense é um dos que possuem um programa próprio de transferência de renda, composto pelas iniciativas Cartão Mais Infância, Vale Gás Social e Cartão Ceará Sem Fome, que podem ser acumulados com os recebimentos do Bolsa Família, por exemplo. Por fim, em 2024, o desembolso total desses dois programas federais de transferência, R\$ 19,29 bilhões, acrescido do desembolso de R\$ 440,18 milhões das transferências estaduais, equivale a mais de 14,5% da renda do Ceará, aproximadamente R\$ 136 bilhões. Os resultados obtidos sugerem haver impactos significativos dos três programas nas relações de curto e longo prazo, de janeiro de 2021 a junho de 2025, sendo úteis diante do desafio de desenhar programas sociais capazes de amenizar a pobreza, reduzir a desigualdade e melhorar as condições mínimas para que os beneficiários possam buscar vagas de emprego formal, sem, no entanto, desestimular a participação ativa no mercado de trabalho formal.

Este artigo está estruturado da seguinte forma. A seção 2 contextualiza as transferências governamentais. A seção 3 apresenta e discute os resultados. A seção 4 apresenta as considerações finais.

2. Transferências governamentais

Observado o histórico dos programas de transferências governamentais de renda no Brasil, as iniciativas da década de 90 possivelmente foram as primeiras, seguindo inicialmente um formato fragmentado, com a unificação no âmbito federal somente em 2003, com o Programa Bolsa Família. Nas três esferas federativas, os sistemas de transferências governamentais costumam ser compostos por diversos programas focados na transferência de renda, assistência social e incentivo à educação, sendo bastante comum que tenham o Cadastro Único (CadÚnico) como referencial para definição das pessoas aptas a receber tais recursos.

Atendo-se às transferências estaduais no Ceará, possivelmente a iniciativa do Cartão Mais Infância, em 2019, tenha sido pioneira, apesar do histórico de ações sociais, muitas delas associadas ao combate à seca nessa região. Para as análises desse artigo, utilizou-se a base de dados do Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro do Estado do Ceará (SIOF). Ao se limitar às despesas correntes na Função 08 (Assistência Social), Subfunções 241 a 244 (Assistência à Pessoa Idosa, à Pessoa com Deficiência, à Criança e ao Adolescente; e Comunitária, respectivamente), tem-se um valor total pago (em R\$ jun/25) superior a R\$ 1,4 bilhões entre janeiro de 2021 e junho de 2025. Esse montante corresponde a um fluxo real médio anual de aproximadamente R\$ 313 milhões. Observado o valor acumulado gasto nos últimos 12 meses (julho de 2024 a junho de 2025), tem-se um montante real de mais de R\$ 413 milhões. Essa transferência estadual tem crescido 26,7% ao ano acima da inflação oficial (IPCA), seja em função do aumento real do valor pago por beneficiário ou pelo crescimento da base de beneficiados. A evolução mensal e a acumulada desse desembolso total está reportada na [Fig. 1](#).

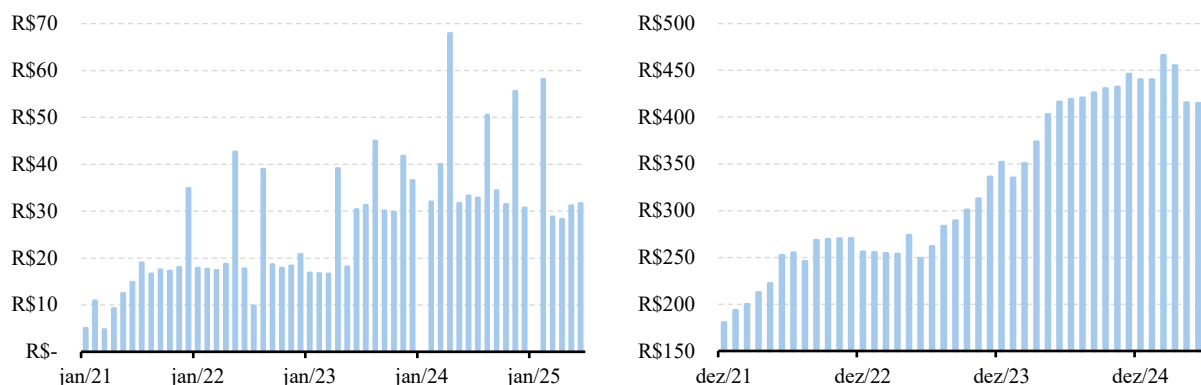


Fig. 1. Transferência estadual: valor mensal (esq.) e acum. 12 meses (dir.) em milhões R\$ jun/25. Fonte: SIOF/CE

Os três programas que compõem essa despesa estadual são o Mais Infância, o Ceará sem Fome e o Vale Gás Social, sendo os respectivos percentuais do montante gasto de R\$ 1,4 bilhão de: 60,9%, 25,4% e 13,8%. O Mais Infância auxilia cerca de 150 mil famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, por meio de um benefício mensal de R\$ 100,00, destinado a famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses. O Ceará sem Fome atende a quase 50 mil famílias, por meio de um benefício mensal de R\$ 300,00 para a compra de alimentos, enquanto o Vale Gás atende a mais de 330 mil famílias, permitindo a recarga gratuita do botijão de 13 kg.

Atendo-se às transferências condicionadas com recursos do governo federal, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) são os dois programas mais relevantes. A Fig. 2 mostra a evolução dos desembolsos reais mensais e acumulados nos últimos 12 meses para residentes no Ceará. Assim como evidenciado para as transferências estaduais, ambos os programas federais registraram crescimento anual real, com taxas de 64,4% e 13,1%, respectivamente. A partir do crescimento mais elevado, o Bolsa Família superou o BPC em 2022. O comportamento de ambas as séries temporais dos valores acumulados (12 meses) é mais bem compreendido quando se faz a decomposição entre a quantidade de beneficiários e o valor pago por beneficiário ao longo do tempo.

A base de beneficiários do BPC cresce linearmente, oscilando entre aproximadamente 281 mil e 422 mil beneficiários, enquanto o valor médio real por beneficiário (R\$ jun/25) pago oscilou entre R\$ 1.315,47 e R\$ 1.560,99. Os valores mínimo e máximo associados ao Bolsa Família mostram oscilações mais acentuadas, pois a base de beneficiários deste programa variou entre 1,08 e 1,52 milhões de pessoas, enquanto o valor médio real por beneficiário (R\$ jun/25) pago oscilou entre R\$ 92,76 e R\$ 762,55, com destaque para forte variação do benefício pago ao longo do ano de 2022.³ Essa variação muito superior dos valores pagos no Bolsa Família em relação ao BPC pode ser explicada pela tramitação necessária para a alteração dos valores, pois o BPC possui previsão na própria Constituição de 1988 (art. 203, V). Assim, eventuais alterações em seu conteúdo dependem de aprovação em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por 3/5 dos votos em cada turno (art. 60, §2º). Já o Bolsa Família, apesar de sua relevância social, foi instituído por meio de lei ordinária, que, assim, pode ser revogada pelo mesmo instrumento mediante quórum de aprovação de maioria simples (art. 47), a exemplo das Leis Federais nº 14.284/2021 e 14.601/2023.

A ordem de grandeza dos valores desses dois programas, como esperado, é muito superior à observada pelos programas estaduais. Em média, os valores reais anuais entre janeiro de 2021 e junho de 2025 para o Bolsa Família e o BPC são aproximadamente R\$ 9,14 bilhões e R\$ 5,79 bilhões, respectivamente. Tendo como base o ano de 2024, a partir da renda média mensal per capita (R\$ 1.225,00) e da população (9.233.656 habitantes), tem-se uma renda agregada para o Ceará de R\$ 135,73 bilhões, enquanto ambos os programas federais de transferência foram responsáveis por R\$ 19,29 bilhões, o que equivale a 14,21% da renda mencionada. Considerando as transferências estaduais em 2024 (R\$ 440,18 milhões), 14,53% de toda a renda está diretamente associada aos programas sociais.

³ Em razão da pandemia, houve mudanças consideráveis no Bolsa Família. A instituição e implementação do Auxílio Emergencial em 2020 acabaram servindo de inspiração para o Auxílio Brasil, ampliado para R\$ 600,00 em 2022.

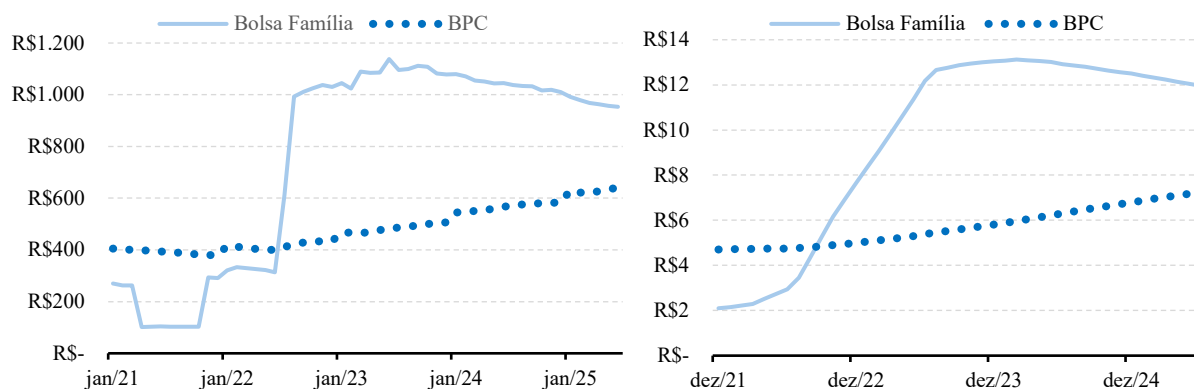


Fig. 2. Transferência federal: valor mensal (esq.) em milhões R\$ jun/25 e acumulado 12 meses (dir.) em bilhões R\$ jun/25. Fonte: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD/MDS)

No caso específico do BPC, é importante destacar sua composição entre renda transferida aos portadores de deficiência (PCD) e aos idosos, de forma que, dos R\$ 5,79 bilhões anuais médios no período analisado, 62,7% (R\$ 3,63 bilhões) foram destinados ao primeiro público, enquanto 37,3% (R\$ 2,16 bilhões) foram alocados ao público com idade mais avançada. O valor médio por beneficiário foi da ordem de R\$ 1.445,00 mensais, sendo observado que existem, na média, mais de 209 mil beneficiários PCD e quase 125 mil beneficiários considerados idosos no Ceará. Esses quantitativos mais atuais (jun./2025) são de 276.895 e 145.017 beneficiários, respectivamente, que agora recebem aproximadamente R\$ 1.519,00. Se, por um lado, o crescimento real desse valor por beneficiário é quase nulo nesse período, há um crescimento elevado da base de beneficiários: 48,1% do público com deficiência e 31,3% dos idosos, considerando os últimos 12 meses em relação ao ano de 2021.

Ao decompor o Bolsa Família, é possível perceber uma dinâmica bem diferente. Da mesma forma que ocorreu com o BPC, houve também um aumento na base de beneficiários, de 32,9%, considerando o ano de 2021 e os últimos 12 meses. A base atual, em junho de 2025, é de 1.450.533 pessoas. No entanto, também houve um aumento elevado, acima da inflação, no valor por beneficiário. Em 2021, esse valor médio (em R\$ jun./25) era de R\$ 160,14, passando para um valor real médio (entre julho de 2024 e junho de 2025) de R\$ 684,95, implicando um aumento real de quase 328%. Parte da explicação está na agregação de algumas iniciativas nesse programa específico.

3. Resultados

O exercício empírico consiste na estimação das relações condicionais de curto e longo prazo entre as séries temporais mensais de estoque de empregos no Ceará e desembolsos reais dos programas federais e estaduais de transferência de renda para famílias residentes nesse mesmo estado, a partir da pandemia.

A primeira questão é a definição desse modelo, considerando que existe uma literatura teórica e empírica capaz de mostrar que investimentos públicos, concessão de crédito para pessoa física ou jurídica, fomento à exportação e importação, dentre outros, são determinantes da atividade econômica de curto prazo, influenciando o mercado formal de trabalho. Visando uma especificação parcimoniosa, compatível com a disponibilidade limitada de apenas 54 observações mensais (janeiro de 2021 a junho de 2025), o controle sugerido para isolar os efeitos das transferências no mercado de trabalho será realizado por meio do índice de atividade econômica disponibilizado pelo Banco Central, possivelmente o único indicador de alta frequência para governos estaduais.

Para a estimação do modelo, objeto do exercício empírico proposto, as séries temporais são as seguintes: i) estoque mensal de empregos construído a partir do fluxo do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e do estoque da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); ii) IBCR-CE, extraído do Banco Central; e iii) transferências estaduais e federais, cujas fontes já foram mencionadas na seção anterior. Os dados de transferências estão em R\$ bilhões, trazidos a valor presente (junho de 2025), enquanto o IBCR-CE é um índice real e o estoque de empregos está em milhares de vagas.

A primeira etapa do tratamento dos dados consistiu na dessazonalização de todas as séries endógenas mensais por meio do procedimento STL. Em seguida, avaliou-se a presença de raiz unitária em cada série individualmente

Tabela 2. Resultados da estimação do VEC

	Δ Estoque de Empregos	Δ Bolsa Família	Δ BPC	Δ Trans. Estaduais
Equação de cointegração	-0,032 ** [-1,944]	0,001 * [-1,365]	$7,1.10^{-5}$ *** [2,749]	$-3,2.10^{-4}$ *** [-3,725]
Δ Estoque de Empregos (-1)	0,078 [0,614]	0,005 [1,284]	$2,1 \times 10^{-4}$ [1,074]	$-6,1 \times 10^{-4}$ [-0,921]
Δ Estoque de Empregos (-2)	0,011 [0,087]	-0,001 [-0,359]	$1,5 \times 10^{-4}$ [0,768]	$-8,6 \times 10^{-4} *$ [-1,329]
Δ Bolsa Família (-1)	-0,804 [-0,129]	0,296 ** [1,696]	0,027 *** [2,781]	-0,060 ** [-1,879]
Δ Bolsa Família (-2)	1,976 [0,316]	-0,120 [-0,680]	-0,003 [-0,351]	0,004 [0,129]
Δ BPC (-1)	-21,606 [-0,164]	3,134 [0,850]	-0,195 [-0,956]	2,115 *** [3,112]
Δ BPC (-2)	-83,580 [-0,639]	-2,308 [-0,628]	0,050 [0,246]	0,354 [0,537]
Δ Trans. Estaduais (-1)	47,085 [1,160]	0,401 [0,352]	-0,158 *** [-2,501]	0,118 [0,562]
Δ Trans. Estaduais (-2)	60,441 ** [1,855]	0,851 [0,931]	-0,019 [-0,378]	-0,043 [-0,257]
Constante	-33,479 ** [-1,722]	-0,643 [-1,178]	0,044 * [1,442]	-0,309 *** [-3,070]
IBCR-CE	0,378 ** [2,003]	0,006 [1,167]	$-3,9 \times 10^{-4} *$ [-1,341]	0,003 *** [3,063]
R ² ajustado	0,167	0,207	0,281	0,415
Akaike AIC	4,825	-2,322	-8,108	-5,704

Notas: Dados mensais de janeiro de 2021 até junho de 2025. Estatística-t entre colchetes. * significância a 10%, ** significância a 5% e *** significância a 1%.

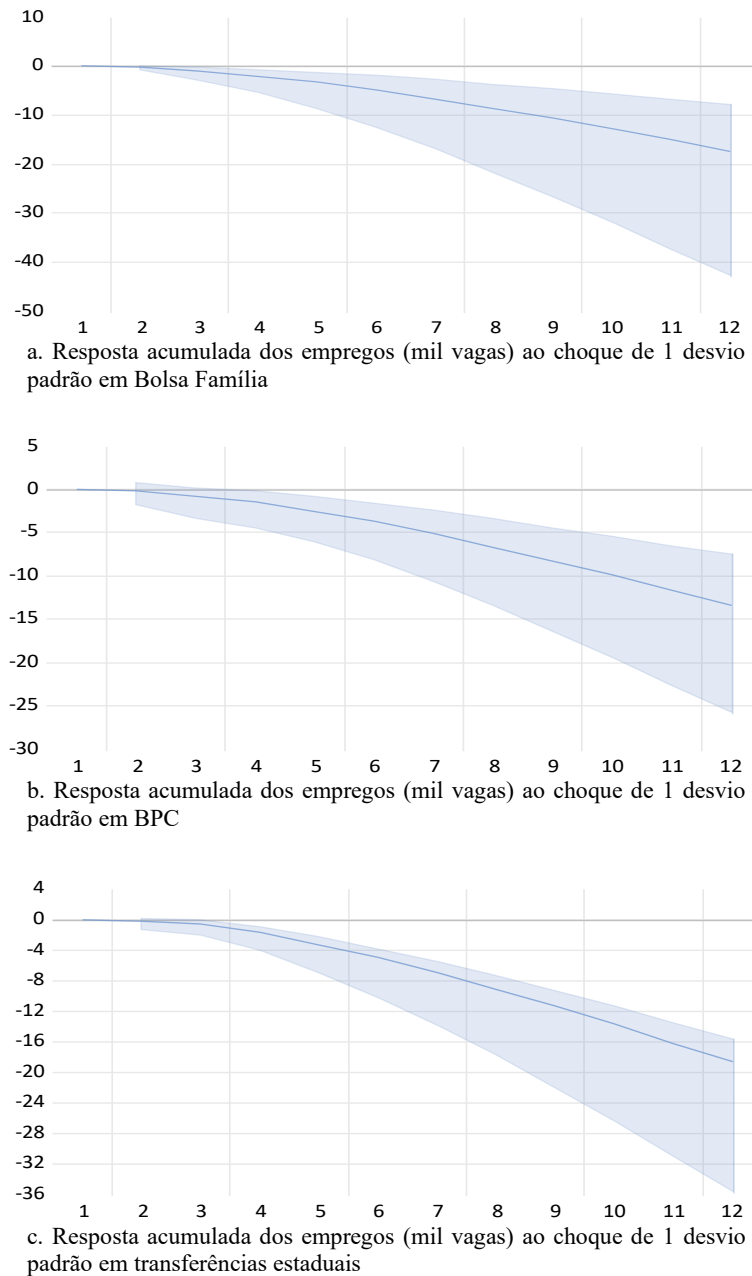


Fig. 3. Impulso-Resposta dos empregos em resposta às transferências.

Notas: Dados mensais de janeiro de 2021 até junho de 2025.

Repostas acumuladas via Cholesky (um desvio padrão) com intervalo de confiança de 90%, baseado no Hall's studentized com 999 bootstraps.

Os gráficos nessa figura são utilizados para mensurar o efeito dinâmico dos choques nas transferências governamentais sobre o estoque de empregos formais. A identificação dos choques estruturais foi realizada por meio da decomposição de Cholesky aplicada à matriz de covariância dos resíduos do VECX.⁴

Para todos os tipos de transferências governamentais analisados, o impacto estatisticamente significativo (ao nível de 5%) sobre o mercado de trabalho formal do Ceará, após um choque pontual positivo de 1 desvio padrão

⁴ Adotou-se a ordenação emprego, Bolsa Família, BPC e transferências estaduais, o que implica que o estoque de empregos – por estar na primeira posição – não responde contemporaneamente aos choques nas variáveis de transferências, enquanto estas podem reagir contemporaneamente aos choques nas variáveis ordenadas antes delas. Essa restrição é compatível com a hipótese de maior rigidez de ajuste do emprego formal no horizonte mensal, em comparação com a dinâmica administrativa dos desembolsos dos programas. O IBCR-CE é incluído como exógena de controle, não integrando a ordenação da decomposição.

no respectivo repasse, é evidenciado a partir do terceiro mês após o impulso inicial. Esse padrão sugere a existência de defasagens de transmissão entre o aumento dos recursos transferidos e seus efeitos sobre as decisões de oferta de trabalho, busca por ocupação e formalização. As trajetórias estimadas apresentam dinâmicas temporais semelhantes entre si, tanto em termos de curvatura quanto de ordem de grandeza, com respostas acumuladas que se intensificam gradualmente ao longo do horizonte considerado. Em geral, observa-se um movimento monotônico após o início do efeito significativo, sem reversões abruptas no intervalo de 12 meses, indicando persistência do impacto estimado no curto e médio prazo. Esse comportamento é consistente com mecanismos de ajuste gradual no mercado de trabalho formal, no qual decisões de entrada, saída ou adiamento de vínculos empregatícios tendem a responder com atraso a variações de renda provenientes de transferências públicas.

4. Conclusão

Uma análise socioeconômica do Ceará ao longo do tempo pode sugerir uma preocupação baseada na persistência de indicadores associados em patamares desfavoráveis, quando comparado a outros estados. Por essa razão, este é um dos entes federativos que possuem programas sociais próprios, além de destacar-se em termos de relevância dos programas federais de transferência de renda, seja em termos de representatividade na renda agregada ou de quantidade de beneficiários em relação aos empregos formais. Esse cenário é ainda mais complexo, pois segundo o IPECE (2025), 53,3% das pessoas ocupadas estavam no trabalho informal, taxa que se elevou para 58,5% ao se considerar apenas o interior do estado.

Esse exercício empírico ajuda na caracterização da dinâmica de longo prazo, a qual sugere haver uma relação negativa entre transferências e estoque de emprego. A segunda contribuição é útil ao mensurar o impacto no curto prazo, quando do aumento dos valores gastos de 1 desvio padrão em um determinado mês em cada programa social. Sobre essa questão específica, é válido pensar em dois cenários extremos associados a um aumento desse gasto em qualquer um dos programas: um cenário em que o aumento é totalmente absorvido pelos atuais beneficiários, e outro em que o objetivo é apenas aumentar a base de novos beneficiários, sem aumento do valor gasto por beneficiário. O primeiro cenário implica em variação nula das vagas formais, e o segundo mensura o impacto máximo que esse choque de gasto pontual poderia exercer na redução da oferta de trabalho. Os resultados aqui obtidos trazem as elasticidades, ou seja, a quantidade de vagas que deixam de ser ofertadas, cujos valores são intermediários entre os dois cenários extremos acima descritos.

Assim, os impactos finais nessa análise de impulso-resposta evidenciam que, no curto prazo, em resposta a um choque de 1 desvio padrão no Bolsa Família (R\$ 392,89 milhões), no BPC (R\$ 83,33 milhões) e nas transferências estaduais (R\$ 13,86 milhões), deixam de ser ofertadas 17,3 mil, 13,4 mil e 18,7 mil vagas formais de empregos no acumulado de um ano, respectivamente. Importante lembrar que, na média, são criadas 62.694 vagas ao ano, e que os valores médios de transferências estaduais anuais são de R\$ 312.627.094,43, enquanto Bolsa Família e BPC repassam R\$ 9.134.637.702,91 e R\$ 5.794.869.173,86 ao ano, respectivamente.

Sobre o sinal desse resultado, a associação negativa entre transferências e emprego formal pode ter um componente comportamental, uma vez que fatores cognitivos que influenciam decisões sob condições de escassez de renda, mesmo quando parcialmente mitigadas por transferências, podem criar um “efeito tunelamento” (tunneling), reduzindo o planejamento, a busca ativa de emprego formal e comportamentos de longo prazo. Existe outra característica do comportamento dos agentes, que, por serem avessos ao risco, em maior ou menor intensidade, podem preferir, no curto prazo, uma renda governamental mais segura do que a renda mais incerta de um empregado com carteira assinada. Essa escolha no contexto de risco-retorno depende dos valores envolvidos em ambas as escolhas. Ver [Bruijn e Antonides \(2022\)](#) sobre esse aspecto comportamental dos mais vulneráveis.

Atendo-se exclusivamente ao Bolsa Família, programa mais abrangente e reconhecido, esse resultado acima pode ser interpretado da seguinte forma: no caso de um gasto adicional de R\$ 1 bilhão em um determinado mês nesse programa no Ceará com possibilidade de aumento do cadastro de beneficiários, espera-se uma redução da oferta de 44 mil postos formais de emprego. Essa elasticidade permite uma comparação com outras reportadas,

segundo as quais, aumentos de R\$ 1 bilhão em exportações, investimento público estadual em obras e microcrédito geram os seguintes aumentos na oferta de trabalho: 21 mil, 55 mil e 15,5 mil, respectivamente.⁵

Em termos de aplicação voltada para subsidiar a condução de políticas, é oportuno que atualmente existe um Projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados sobre a criação de um 13º salário para o Bolsa Família. Neste sentido, o presente artigo pode ser útil para mensurar um possível impacto de tal medida. Assim, a partir do valor médio de R\$ 657,90 pago para as 1,45 milhões de famílias beneficiadas no Ceará em junho de 2025, os resultados aqui obtidos estimam que tal medida possa implicar na redução da oferta de 42 mil vagas de emprego formal, um valor significativo se comparado à média anual de 63 mil. Espera-se que essa análise seja útil na discussão sobre um novo desenho de programas sociais que possam ser ampliados ao identificarem novos beneficiários em situação de extrema vulnerabilidade, amenizando a pobreza, reduzindo a desigualdade e melhorando as condições para que os beneficiários busquem emprego formal, em vez de priorizar o aumento do valor pago, desestimulando a participação ativa no mercado de trabalho.

A interpretação dos possíveis efeitos em cada um dos programas aqui analisados precisa ser feita com ressalvas, tanto pela limitação da série de dados, consequência da mudança metodológica ao final de 2020 sobre postos de trabalho criados, como pelo período analisado em que houve mudanças significativas de valores dos benefícios, efeitos residuais da pandemia e mudanças de nomes do principal programa federal. Além disso, é preciso entender que existem distintas consequências que a adesão a cada um desses programas pode trazer ao beneficiário, uma vez que a adesão ao BPC pode estar estimulando a saída definitiva do mercado de trabalho por uma pessoa com idade mais avançada ou portadora de deficiência, enquanto a adesão ao Bolsa Família, possivelmente acumulado com as transferências estaduais, pode estar estimulando ou não a oferta de trabalho em caráter mais transitório ou momentâneo.

Em termos de agenda futura de pesquisa, sugere-se revisitar essa questão para os demais estados da federação, seja individualmente ou através de um estudo em painel com ênfase no Nordeste, por exemplo. É aconselhável aprimorar a técnica econométrica utilizada a partir de séries temporais mais longas, ou fazendo-se uso de dados microeconômicos desagregados por gênero, idade, faixa etária, nível de escolaridade e localização geográfica, permitindo novas inferências sobre tais efeitos. Metodologicamente, sugere-se ainda examinar resultados que possam variar ao longo do tempo, por meio de decomposição histórica da oferta de emprego, por exemplo. É possível também checar a robustez das evidências aqui reportadas a partir do uso de outros instrumentos exógenos, ou ainda assumindo que a atividade econômica seja endógena na relação de longo prazo.

Base de dados

Todos os dados são públicos e estão disponíveis, mediante requisição.

Conflito de interesse

Os autores não possuem nenhum tipo de conflito de interesse. Esse trabalho é original e não está submetido para nenhuma outra revista.

Uso de ferramentas de IA

Durante a preparação desse estudo foi utilizado o Word e suas ferramentas usuais de correção gramatical.

Agradecimentos

Matos agradece ao suporte financeiro do CNPq. Os autores agradecem aos comentários de Alana Azevedo, André Alves, Carlos Alberto, Eveline Carvalho, Luiz Fernando, Marcelo Lamas, Marco Bianchini, Paulo da Costa, Samy Abud, Viviane de Almeida e Wiliton Nascimento.

⁵ Dados obtidos através de consultorias, estudos internos da Secretaria da Fazenda do Ceará e do Banco do Nordeste.

Referências

- Bruijn, E. e Antonides, G. (2022). “Poverty and economic decision making: a review of scarcity theory”. *Thory and Decision*, 92, 5 – 37.
- Corseuil, C. e Foguel, M. (2011). “Expansão econômica e aumento da formalização das relações de trabalho: uma abordagem através das contratações”. Texto para Discussão IPEA, n. 1571. Rio de Janeiro.
- De Souza, P., Osorio, R, Paiva, L. e Soares, S. (2019). “Os efeitos do Programa Bolsa Família sobre a pobreza e a desigualdade: Um balanço dos primeiros quinze anos”. Texto para Discussão IPEA, n. 2499.
- Duque, D. (2024). “Mudanças no Bolsa Família: Implicações para o Mercado de Trabalho em Grupos Vulneráveis”. *Boletim Macro FGV IBRE*, n. 158.
- Fruttero, A., Leichsenring, A. e Paiva, L. (2020). “Social Programs and Formal Employment: Evidence from the Brazilian Bolsa Família Program”. *IMF Working Paper*, WP/20/99.
- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE (2025). “Análise do Grau de Informalidade no Mercado de Trabalho Cearense por Dimensão Territorial”. *Enfoque Econômico* n. 293.
- Johansen, S. e Juselius, K. (1990). “Maximum likelihood estimation and inference on cointegration with applications to the demand for Money”. *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, 52, 169 – 210.
- MacKinnon, J., Haug, A., e Michelis, L. (1999). “Numerical distribution functions of likelihood ratio tests for cointegration”. *Journal of Applied Econometrics*, 14, 563 – 577.
- Marinho, E. e Mendes, S. (2013). “The Impact of Government Income Transfers on the Brazilian Job Market”. *Estudos Econômicos*, 43, 29 – 50.